

EDITAL

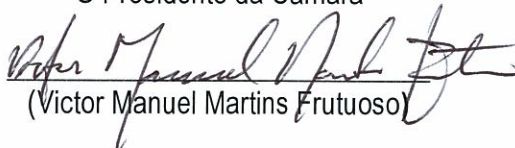
VICTOR MANUEL MARTINS FRUTUOSO, PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE MARVÃO:

Faz saber, que a reunião ordinária da Câmara Municipal que deveria ter lugar no próximo dia 2 de março, foi alterada para o dia 4 de março de 2015 (quarta-feira), à hora habitual, de acordo com o estabelecido no nº 4 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se passou o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no site do Município.

Marvão, 26 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara



(Victor Manuel Martins Frutuoso)